



NOTA INFORMATIVA 013/2021 SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, SEGUNDO O CRITÉRIO DE PRIORIDADES OU APENAS IDADE.

A SESMA vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação. Belém seguirá vacinando de acordo com o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA:

31 de maio: Pessoas com comorbidade nascidas de 1986 a 2003 (primeira chamada)

01 de junho: Profissionais de saúde (vacinação nos hospitais, segunda dose)

02 de junho: Pessoas com comorbidade e Pessoas Com Deficiência Permanente, nascidas de 1962 a 2003 (2ª e 3ª chamadas)

03 de junho: Pessoas nascidas em 1962 (1ª chamada)

04 de junho: Pessoas nascidas em 1963 (1ª chamada)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: RG, CPF, cartão SUS e comprovante de residência de Belém

1. Pessoas com comorbidade: Levar uma **cópia** de exame, laudo, atestado ou receita médica **que comprove a comorbidade** e que será retido no ponto de vacinação.
2. Pessoas com deficiências permanentes: Levar uma **cópia** do laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indiquem condição de deficiência; carteira APPD; comprovante do BPC; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência e que será retido no ponto de vacinação.

CRITÉRIOS DE COMORBIDADE:

1. Arritmias cardíacas (com importância clínica e/ou cardiopatia associada: fibrilação e flutter atriais; e outras).
2. Câncer.
3. Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
4. Cardiopatias congênita no adulto (Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica; crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico).
5. Cirrose hepática.
6. Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar (Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária)
7. Diabetes mellitus.
8. Doença cerebrovascular (Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular).
9. Doença renal crônica (**Doença renal crônica estágio 3** ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica).
10. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas (Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos).
11. Hemoglobinopatias graves (Doença falciforme e talassemia maior).



12. Hipertensão arterial estágio 3 (PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade).
13. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade (PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade).
14. Hipertensão Arterial Resistente (HAR). Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
15. Imunossuprimidos (indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias).
16. Insuficiência cardíaca.
17. Miocardiopatias e pericardiopatias (miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática).
18. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40).
19. Pneumopatias crônicas graves (doença pulmonar obstrutiva crônica, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
20. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados (portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
21. Síndromes coronarianas (síndromes coronarianas crônicas: angina pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós infarto agudo do miocárdio).
22. Valvopatias (lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico, estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE:

1. A SESMA entende que as pessoas portadoras de deficiências não aparentes não podem ser distinguidas desse grupo prioritário e, desde que apresentem algum comprovante de condição como os descritos acima, estarão incluídas no grupo prioritário e devem ser vacinadas.
2. Devem ser vacinadas pessoas que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
3. Devem ser vacinadas pessoas com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
4. Devem ser vacinadas pessoas com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).
5. Devem ser vacinadas pessoas com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)



PONTOS DE VACINAÇÃO:

1. Aldeia Cabana. Avenida Pedro Miranda, S/N, bairro da Pedreira. Drive-thru e a pé;
2. Boulevard Shopping Belém - Estacionamento G6. Av. Visconde de Souza Franco, 776. Bairro Reduto; A pé;
3. Cassazum. Avenida Duque de Caxias, nº 1375, bairro do Marco; A pé;
4. Colégio do Carmo. Travessa Dom Bosco, nº 72, bairro da Cidade Velha; A pé;
5. Escola de Enfermagem da UEPA. Avenida José Bonifácio, nº 1289, bairro do Guamá; A pé;
6. FIBRA. Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144, bairro de Nazaré; A pé;
7. FUNBOSQUE. Avenida Nossa Senhora da Conceição, Distrito de Outeiro; A pé;
8. Ginásio do CCBS-UEPA, esquina da Perebebuí com Almirante Barroso; A pé;
9. Ginásio Mangueirinho. Avenida Augusto Montenegro, nº 524, bairro do Mangueirão; A pé;
10. Icoaraci: Igreja do Evangelho Quadrangular. Travessa São Roque, 789, Cruzeiro; A pé;
11. Icoaraci. Paróquia de São João e Nossa Senhora das Graças. Praça Pio XII, nº 148
12. Igreja do Evangelho Quadrangular. Barão de Igarapé Miri, esquina com 25 de junho, bairro do Guamá; A pé;
13. Igreja Universal, rua Osvaldo Cruz 121, Verdejantes. A pé.
14. Mosqueiro. Hospital Municipal de Mosqueiro, rua 15 de Novembro, 545 – Vila; A pé;
15. Shopping Bosque Grão-Pará, entrada de carros exclusivo pelo acesso do Condomínio Cidade Cristal (acesso D) e entrada de pedestres pelo acesso da Rodovia dos Trabalhadores (acesso G); A pé;
16. UNAMA. Avenida Alcindo Cacela, nº 287; A pé;
17. UNIFAMAZ. Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72, bairro do Reduto; A pé;
18. Universidade Federal do Pará (Mirante do Rio/UFPA-Campus Guamá). Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá. A pé;

Claudio Guedes Salgado

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde